



EDITAIS

02/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 036/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.003640/2024.56, PARECER TÉCNICO DLAIIS Nº 070/2024, registrada na FEMARH-RR, sob o código F-04-01, ao Empreendedor:

NOME: JAUAPERI TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 49.291.097/0001-28
ENDEREÇO: R CORONEL MOTA Nº 676, CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE TURISMO E HOTELARIA, COMPLEXOS TURÍSTICOS E DE LAZER.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO: FAZENDA RECANTO DOS GUIMARÃES, GLEBA PRETINHO, RORAINÓPOLIS/RR, CONFORME MAPA NO VERSO.

VALIDADE: 02/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PGRS;
3. Entrar com Pedido de Renovação desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações prestadas nos documentos e estudos ambientais apresentados e sujeitos as sanções administrativas, civis e penais.
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
6. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS



OS CONSTANTES DO PROCESSO N° SEI 18201.003640/2024.56, PARECER TÉCNICO DLAIS N° 070/2024.

VALOR TOTAL DA LICENÇA: 2.373,69

RESPONSÁVEL TÉCNICO: UELTON PEREIRA BARROS
ART N° RR20240139236

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>